

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO:

Programa Saúde Pet: vacinação, vermifugação, castração, atendimento clínico, exames, internações e procedimentos cirúrgicos gratuitos em animais da espécie canina e felina.

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O programa é destinado:

I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, abandonados e encontrados no Município de Guaxupé, desde que sob guarda de um responsável;

II - As entidades protetoras de animais situadas no município de Guaxupé, sem fins lucrativos, que estejam devidamente constituídas nos termos da lei civil, cuja função precípua seja a proteção animal;

III - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, residentes no município de Guaxupé com renda familiar de até 1/2 (meio) salário mínimo por membro familiar comprovado pelo Cadastro Único para Programas do Governo (CADUNICO);

O responsável pelo animal deverá fornecer os seguintes documentos ao atendente: CPF, CADUNICO, endereço, telefone e um formulário caso o serviço solicitado seja a castração;

O transporte para o atendimento é de inteira responsabilidade do tutor do animal.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Após entrega da documentação exigida, a mesma será analisada e o atendimento médico veterinário será feito de acordo com a disponibilidade de horários do mesmo.

O atendimento clínico é realizado no Consultório Veterinário do Município, situado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

O Médico Veterinário poderá vacinar, vermifugar, medicar o animal no próprio consultório, receitar medicamentos, coletar amostras para exames laboratoriais, solicitar e agendar exames de imagem (raio-x e ultrassom) ou encaminhar o paciente para a realização de procedimentos em Clínicas Veterinárias credenciadas pelo município;

Se o paciente for encaminhado para uma Clínica Veterinária Credenciada, o responsável pelo animal deverá marcar o atendimento no estabelecimento veterinário indicado;

Para as castrações, o responsável deverá encaminhar os documentos solicitados bem como uma foto do animal. Em seguida o atendente desta secretaria envia a solicitação aos Médicos Veterinários do Município que avaliarão o caso e emitirão uma Autorização para a castração a ser realizada em uma das Clínicas Veterinárias Credenciadas.

PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é prestado na hora marcada e cada consulta varia de 15 a 30 minutos dependendo de cada caso;

O resultado de exames laboratoriais depende do tipo de exame solicitado, sendo que exames de sangue em geral ficam prontos em no máximo 24 horas;

Exames de imagem (raio-x e ultrassom) são marcados com o profissional credenciado e dependerá da disponibilidade de horário deste profissional, sendo que em geral os exames são realizados no prazo de 7 dias;

Pacientes encaminhados serão atendidos de acordo com a disponibilidade de horário da clínica credenciada;

Para os casos de urgências ou emergências é feito um contato prévio com as Clínicas Veterinárias Credenciadas para saber se estão prontas para receber o paciente naquele momento, sendo sempre avaliado previamente pelo veterinário do município;

Autorização para castrações são feitas em um prazo máximo de 7 dias;

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para o atendimento o usuário deve solicitar o serviço pelo telefone/whatsapp 3571-8007 ou comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 h;

LOCAIS E FORMAS PARA QUE O USUÁRIO APRESENTE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O usuário poderá se manifestar pelo telefone e whatsapp (35)3551-8007 ou comparecer presencialmente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Rua Coronel Joaquim Costa, nº 183 – Centro), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.

PRIORIDADES NO ATENDIMENTO

Haverá prioridade de atendimentos em casos envolvendo urgências e emergências médicas veterinárias